

## RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 011, DE 05 DE ABRIL DE 2011

*Aprova a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Espanhol Básico – Campus Chapecó.*

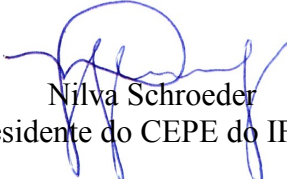
A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina, RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina, RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do *Curso de Formação Inicial e Continuada em Espanhol Básico – Campus Chapecó*, apreciado na reunião do dia 22 de março de 2011,

resolve:

Aprovar a criação do *Curso de Formação Inicial e Continuada em Espanhol Básico – Campus Chapecó*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso será presencial, com carga horária total de 180 horas, oferta de 20 vagas por turma, no período noturno e/ou vespertino, e destina-se a alunos com Ensino Fundamental completo, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

Florianópolis, 05 de abril de 2011.



Nilva Schroeder  
Presidente do CEPE do IF-SC